



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP

ESTRUTURA

PROJETOS

CURSOS LATO SENSU

ENSAIOS CLÍNICOS

FAPINFORMA

EDITORA UNIFESP

AUTÔNOMOS E BOLSISTAS

PORTAL DA TRAI

ESPAÇO DO COORDENADOR

CONVENIAR

EVENTOS

EDITAIS

MANUAIS E FORMULÁRIOS

INTRANET FAPUNIFESP

RELATÓRIOS

DOAÇÕES E  
PATROCÍNIOS

🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 28/2015 – SUPERA 5ª, 6ª E 7ª EDIÇÃO – ESTATÍSTICO

## Edital nº 28/2015 – Supera 5ª, 6ª e 7ª edição – Estatístico

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, celebrado por meio do Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA e Fé na Prevenção, referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e a Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Contratação de serviços de autônomos para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo):

Cargo/Função: Estatístico para análise de dados da 5ª, 6ª e 7ª edições do Curso SUPERA. Quantidade: 01 (uma) vaga

Valor Bruto da Hora: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Previsão de Trabalho: 50h por edição.

Prazo de Execução\*: Novembro de 2015 a Março de 2016

\*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1- Perfil e atribuições:

Conhecimento de técnicas avançadas de estatística (modelos lineares e não lineares, análise de conglomerados (cluster), técnicas exploratórias multivariadas, regressão múltipla),

Elaboração de análises de dados fornecidos pela coordenação do curso e pelos pesquisadores que serão necessárias para elaboração dos relatórios dos projetos de pesquisa vinculados ao curso de ensino a distância (EaD) SUPERA, utilizando múltiplas técnicas,

Tratamento dos logs gerados pelo ambiente virtual de EaD para análise da utilização da ferramenta virtual oferecida;

Análise das trocas e comunicações realizadas por meio da ferramenta assíncrona de discussão na forma de Fóruns temáticos para cada módulo do curso,

Descrição metodológica da compilação dos dados e das análises estatísticas,

Demonstração da compilação dos dados em formato MySQL e/ou similar, contendo informações como tabelas de dados cadastrais dos inscritos; avaliações dos alunos; participações e visualizações nos Fóruns/ logs diários de acesso aos conteúdos do curso;

Analisar os dados de forma descritiva, utilizando-se as técnicas adequadas aos tipos de dados envolvidos;

Analisar as visitas aos conteúdos, as frequências absolutas e relativas de visitas médias e totais para os tempos de visita;

Análise dos dados a partir da utilização de técnicas de Análise de Rede Social (ARS) de caráter exploratório e inferencial;

Interpretar os resultados e os cálculos dos parâmetros de explicação da estrutura da rede formada a partir das trocas entre os participantes envolvidos nos fóruns (alunos, tutores ou supervisores, coordenadores);

Análise de parâmetros como Centralidade de Transitividade (Betweenness Centrality);

Centralidade de Proximidade (Closeness Centrality); Centralidade de Grau (Degree Centrality);

Identificar a capacidade de formação de comunidades e o fluxo de informação (número de Clusters; Diâmetro; Transitividade (Clustering Coefficient); MCM;

Utilização de ferramentas sugeridas pela coordenação do curso e demais pesquisadores;

## 2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar o currículo, exclusivamente via e-mail para [selecao.supera@senad.unifesp.br](mailto:selecao.supera@senad.unifesp.br) com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "número do edital + nome do candidato + estatístico SUPERA 2015";

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

## 3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

## 5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 17/09/2015;

5.2. Período de inscrição: de 17/09/2015 a 30/09/2015;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horário e local para a entrevista/prova prática (quando necessário): 01/10/2015;

5.4. Realização das entrevistas: 06/10/2015;

5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 07/10/2015, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/fap/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 08/10/2015 até o dia 13/10/2015.

## 7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia);
- Dados bancários em nome próprio p/ o recebimento dos pagamentos;

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

## 8. Do pagamento

8.1 O candidato aprovado receberá seu pagamento conforme o cumprimento das atividades, elaboração e entrega dos relatórios, por meio de RPA (recibo de pagamento a autônomo).

## 9. Da Cláusula de Reserva:

9.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

9.4. O início das atividades do(a) bolsista deverá ocorrer somente após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Extensão/Pesquisa (quando houver). Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

9.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital.

9.6. No decorrer do curso, o desempenho na tutoria será avaliado pela coordenação pedagógica e pela coordenação geral do curso, cujo resultado implicará na continuidade ou desligamento do tutor;

9.7. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 10. Das Disposições Finais:

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)/fap até a data final do processo de seleção.

10.2. Será permitida a participação de candidatos inscritos no máximo em dois processos seletivos relacionados a este Projeto. Em caso de aprovação em ambos, os candidatos deverão se posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Projeto sobre a escolha de apenas uma das funções, ao término dos dois processos.

10.3. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período serão descartadas e não poderão ser resgatadas.

São Paulo, 17 de Setembro de 2015.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)

+55 11 3361